

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2112/2019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0034267-09.2018.8.26.0053/01

Exequente(s): **Dirceu Silvestre**

Advogados(s): Leonardo Arruda Munhoz OAB: 173273/SP Executado(s): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Credor(es) portador(es) de doença grave: Não

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1 Natureza do crédito: Alimentar

Valor global da requisição: R\$ 79.951,22 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E

CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 18/11/2010

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:08/11/2005

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Pagamento

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor ou do decurso do prazo para sua

interposição: Cumprimento de execução provisória / Valor incontroverso

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 17 de junho de 2019.

ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Dirceu Silvestre CPF/CNPJ: 156.780.598-15 Data do nascimento: 27/09/1939 Portador de doença grave: Não

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 79.951,22 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E

CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) Valor compensado (Art. 100, §§9° e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 79.951,22 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA

E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Data base para atualização: 31/10/2018

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 873,04

(OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

Dados Suplementares:

n/o

Órgão a que está vinculado o credor: Sec. Agricultura e Abastecimento

Situação no órgão: Inativo

Requisição: Parcial